



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

MENSAGEM Nº 010, de 17 de setembro de 2019.

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte - ES
Ao: Exmo. Senhor Rodrigo Gomes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte - ES

Assunto: Projeto de Lei (Envia),

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar, pelo qual proponho alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para abertura de Crédito Especial para contribuição ao Consórcio Intermunicipal da Região Noroeste - CIM Noroeste.

Este Projeto tem por objetivo ratear as despesas do Consórcio entre os consorciados nos termos do Art. 8º da Lei nº 11.107/05 e dispositivos do Contrato de Consórcio Público, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos aprovados em Assembleia Geral, pertinentes às atividades e serviços das áreas do Meio Ambiente e Agricultura dos entes consorciados, adotando-se de preferência o modelo de governança regional para fins de execução de projetos/atividades e de prestação dos serviços diversos a serem disponibilizados aos municípios consorciados.

Assim, na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, atenderá o compromisso social com esta comunidade, conclamo a todos a aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do presente, na forma redigida e apresentada.

Neste ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE JUNHO DE 2019.

“Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Especial e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei nº 081, de 26 de setembro de 2017, para o exercício de 2019, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mais um item, com o seguinte teor:

“Contribuição ao Consórcio Intermunicipal da Região Noroeste”.

Art. 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 92, de 14 de junho de 2019, mais um item na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte teor:

“Contribuição ao Consórcio Intermunicipal da Região Noroeste”.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Complementar 027/2018 de 12 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para Contribuição ao Consórcio Intermunicipal da Região Noroeste, com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental

PROGRAMA: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.122 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE

3.0.00.00.00.000 - Despesas Correntes

3.1.00.00.00.000 - Pessoal e Encargos Sociais



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

3.1.71.00.00.000 - Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio

3.1.71.90.00.000 - Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos - Ficha nº 0000506

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 16.520,62

3.3.00.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.71.00.00.000 - Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio

3.3.71.70.00.000 - Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos - Ficha nº 0000507

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 11.079,38

4.00.00.0.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00.000 - Investimentos

4.4.71.00.00.000 - Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio

4.4.71.70.00.000 - Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos - Ficha nº 0000508

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 2.400,00

Art. 4º. Os recursos necessários para fazerem em face de abertura do crédito especial advirão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA: 0051 - MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DO PRODUTOR RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

3.0.00.00.00.000 - Despesas Correntes

3.1.00.00.00.000 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.71.00.00.000 - Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio

3.1.71.90.00.000 - Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos - Ficha nº 0000376



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 5.200,00

3.3.00.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.71.00.00.000 - Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio

3.3.71.70.00.000 - Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos - Ficha nº 0000377

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 3.960,04

4.00.00.0.00.000 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00.000 - Investimentos

4.4.71.00.00.000 - Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio

4.4.71.70.00.000 - Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos - Ficha nº 0000378

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 980,00

ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E SUAS ATIVIDADES

3.0.00.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo - Ficha nº 0000381


Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 6.000,00

3.3.90.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha nº 0000382

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 3.859,96

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte - ES, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.


Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal